

RESOLUÇÃO Nº. 015, de 10 de outubro de 2024.

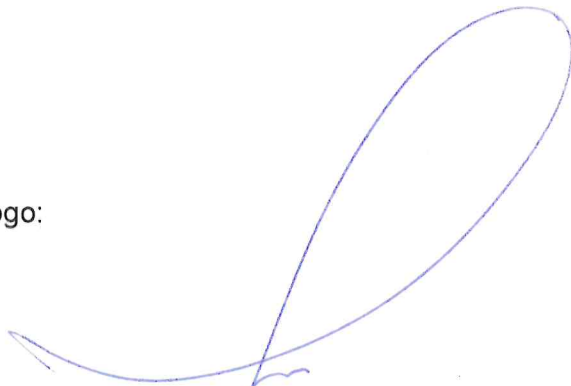
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 09 de outubro de 2024 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 664;

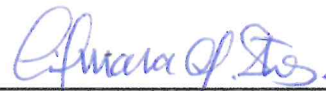
RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 662 - Reunião Ordinária de 11/09/2024;
- ✓ Apresentação Dengue, COVID e Síndromes respiratórias;
- ✓ Aprovação da Ata Comissão de Acompanhamento dos CGUs – set/2024;
- ✓ Composição da Comissão Eleitoral;
- ✓ Deliberação sobre Pagamento do custo dos conselheiros.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Cilmara Oliveira Santos
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 015, de 10 de outubro de 2024.